



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva



INDICAÇÃO Nº 729 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 752

DATA: 17 / 08 / 21

HORA: 10 : 10

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. **Anderson Giovani Nogueira Ferreira, Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTTRAN** solicitando para instalação/construção de redutor de velocidade denominado "Quebra Mola" no Bairro Santa Luzia, Rua Geraldo Argemiro da Cunha, próximo ao numero 1990.

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador e atendendo às reivindicações de munícipes residentes à rua citada acima, tenho convicção de que esta solicitação procede, uma vez que é demanda voltada a interesses coletivos e de segurança de transeuntes em rua de grande circulação de veículos, havendo necessidade, portanto, de um redutor de velocidade que assegure maior atenção e redução por parte dos motoristas na condução dos veículos.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 agosto de 2021

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
(VEREADOR PSD)